



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.589 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DE  
CAPOEIRA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.904/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial para atender despesas decorrentes de patrocínio ao Centro Cultural Afro-Brasileiro Chico Rei, para realização do I Festival de Capoeira e Cultura Afro-Brasileira, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.27.812.2701.2.397.335041 – Contribuições ..... R\$ 6.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias:

02.10.03.23.695.0406.2.133.339039-537 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 6.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

PAULO TÁDEU SILVA D'ARCAÏA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda